Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – São Paulo/SP CEP 01206-001
Telefone: 11 3866-3510
Site: http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br
E-mail: dectocrh@educacao.sp.gov.br

Dispensa de Categoria de F

Abrir/Escolher SEI tipo: "Atendimento a Solicitações"

Especificação escrever: Dispensa de Cat. F NOME RG DI

Elaborar Ofício dentro do próprio SEI, seguido dos dizeres da lauda (modelo abaixo)

Portaria de Dirigente Regional de Ensino, de xx/xx/xxxx

DISPENSANDO A PEDIDO, a partir de xx/xx/xxxx os efeitos da Portaria de Admissão 199/2007, na parte em que admitiu NOME, RG, DI, para às funções de CARGO, SQF-I-QM - ACT (CATEGORIA F), na EE XXXXXXXX, em São Paulo, Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste.

E ainda, incluir a *Declaração de Próprio Punho* de solicitação do interessado (Sem a declaração não pode haver publicação)

SEI instruído enviar ao NAP

Após publicação a escola deverá elaborar a Portaria de Dispensa (solicitar ao NAP modelo), feito isso, enviar para o NAP por e-mail para colher carimbo/assinatura da dirigente. Com o retorno, essa Portaria deve ser arquivada no PUCT.

Quanto a SEFAZ, o Form. 04 deve ser enviado diretamente para o 14141 - ou CAF eletrônica.

NOTA: Quando se tratar apenas de Exoneração, Dispensa e Extinção, após publicação, para a SEFAZ basta o Form. 04 (ou CAF eletrônica) direto para 14141.